

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

A presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública 2026, **Lilian Beatriz da Silva Justino** nomeada no dia 04/11/2025, Portaria nº 613, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, considerando o disposto na resolução nº 06/2020-CD/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Considerando o Decreto nº 44.731/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar – **PEAE/PB**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Venho tornar pública a solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar, cooperativas e grupos formais e informais, conforme condições e estabelecidas no Edital.

O prazo para entrega das mesmas será dia **10 de março de 2026, a partir das 09:00 horas**, no Ginásio de esportes da **ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, Av. Campina Grande, 3188 – TIBIRI 2, Santa Rita- PB, 58302-195**

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico da equipe de nutricionistas da SEE/NUNUE, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital nº 02/2026, considerando qualidade e uso a que se destinam.

Solicito assim a presença dos nutricionistas responsáveis por esse processo: Ana Hilza Xavier Amaro mat: 642163-6, Thiago Pessoa Soares mat: 620743-0, Rodolfo Castelo Branco mat: 604503-1.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela equipe de nutricionistas, acarretará a inabilitação dos itens que estiverem em desacordo ou não forem apresentados, consecutivamente o agricultor familiar ou cooperativas será desclassificado.

Atenciosamente,  
**COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA 16ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO**, aos 04 de março de 2026.

*Lilian Beatriz da Silva Justino*

**Lilian Beatriz da Silva Justino**  
Presidente da comissão

